



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)

#### **Câmara Municipal de Palmareópolis**

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: [www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br](http://www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro  
Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033  
CNPJ - 45.126.992/0001-36

**DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO INTERNO DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024, EM CARÁTER EXCEPCIONAL."**

**LUCAS APARECIDO ASSUNÇÃO**, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal nº 123, de 06 de dezembro de 2023, que estabeleceu ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2024;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos essenciais relacionados a licitações e contratos no referido período;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em caráter excepcional, fica estabelecido que o dia 09 de dezembro de 2024 será considerado dia útil para o Setor de Licitações e Contratos do Município de Palmares Paulista, com expediente interno.

**Art. 2º** Durante o expediente interno, o atendimento presencial ao público externo ficará suspenso, sendo destinadas as atividades do dia ao planejamento, análise e processamento de demandas internas essenciais e urgentes para a continuidade dos processos administrativos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto Nº 123/2023.

Palmares Paulista, 29 de novembro de 2024.

**LUCAS APARECIDO ASSUNÇÃO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 3 de 6



### MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 – Centro  
Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033  
CNPJ - 45.126.992/0001-36

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 4 de 6



### MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Define faixa para serviços de ambulantes e uso do espaço público para instalação de brinquedos infantis nas festividades de fim de ano do Município de Palmares Paulista".*

**LUCAS APARECIDO ASSUMÇÃO**, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que nos dias 06, 07, 08 e 09 de dezembro de 2024, na Praça da Igreja Matriz de Palmares Paulista será realizado shows em comemoração ao Aniversário de 60 anos do Município de Palmares Paulista, Desfile Cívico e entrega de bolo;

CONSIDERANDO que no evento será realizada Quermesse, onde há concessão de espaços a Paróquia Imaculada Conceição, para a venda de gêneros alimentícios e bebidas em geral;

CONSIDERANDO que a venda de produtos alimentícios em geral por ambulantes, poderá prejudicar o consumo direto dos produtos comercializados pela entidade religiosa, prejudicando o objetivo principal do evento;

CONSIDERANDO que não terá qualquer serviço de recreação disponibilizado por entidades beneficentes, podendo tal fato inibir a participação de famílias com filhos de baixa idade;

CONSIDERANDO que no dia 20 de dezembro de 2024, na Praça da Igreja Matriz de Palmares Paulista será realizada a entrega dos Brinquedos de Natal as crianças do Município;

CONSIDERANDO que no dia 31 de dezembro de 2024, na Praça da Igreja Matriz de Palmares Paulista será realizado shows em comemoração ao Réveillon;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica proibido a instalação de barracas de vendedores ambulantes que vendam bebidas e produtos alimentícios em geral, a menos de 50 metros de distância da quadra da Praça da Matriz, nos dias 06, 07, 08, 09, 20 e 31



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 5 de 6



### MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

de dezembro de 2024, em razão das festividades de fim de ano do Município de Palmares Paulista.

**Art. 2º** - Fica concedido o uso de espaço público, de escolha da organização do evento, para instalação de brinquedos em geral para recreação infantil, sendo limitado a utilização do espaço por somente 1 (um) comerciante, por dia de evento.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 29 de novembro de 2024.

**LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade  
Diretor do Departamento de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 515

Página 6 de 6

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.**

Processo nº 142/2024 - Leilão Eletrônico nº 01/2024.

OBJETO: Leilão de imóveis com objetivo de desenvolvimento empresarial de Palmares Paulista, conforme Lei Municipal nº 1.239, de 23 de setembro de 2019, de acordo com as especificações no Anexo I - Termo de Referência.

Data de início de envio de PROPOSTA: 04/12/2024 as 09h00min.

Data de encerramento do envio da PROPOSTA: 27/12/2024 as 13h30min;

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 DE dezembro DE 2024 às 14h00min.

Obtenção do edital gratuito através do site: [www.palmarespaulista.sp.gov.br](http://www.palmarespaulista.sp.gov.br) ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 03.12.2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....